



EXTRATO

Referência: Lei 15.802/06; SEI nº 202500011010692. **Autuada:** CNPJ nº 21.129.271/0001-11, AGHA CONSTRUÇÕES LTDA. **Assunto:** DECISÃO FINAL nº 01/2025 do P.A. nº 27/2025-CAT. Da **NÃO** interposição de recurso, **DECIDO** por manter a aplicação da **Multa** firmada na Decisão nº 01/2025 – SAT 7ºBBM, no valor d e **R\$ 1.334,18 (um mil e trezentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos)** prevista no inciso VI, do art. 25 da Lei 15.802/06, por incidir na seguinte infração prevista no artigo 28:

I - iniciar obra, construção ou modificação em edificações, sem aprovação dos projetos das instalações preventivas de segurança contra incêndio e pânico pelo Corpo de Bombeiros Militar.

PUBLIQUE-SE O EXTRATO DESTA DECISÃO FINAL EM BGE E NO SITE DO CBMGO WWW.BOMBEIROS.GO.GOV.BR - VISTORIA /PROJETOS - PESQUISA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - DECISÃO FINAL.

Ronaldo Rodrigues PIMENTEL – Tenente-Coronel BM
Comandante do 7º BBM



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO RODRIGUES PIMENTEL, Comandante**, em 30/07/2025, às 11:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **77558020** e o código CRC **4EAFBA2D**.

Seção de Atividades Técnicas - 7º BBM

Av. de Furnas S/Nº, Qd. 03 Lt. 10 - Bairro Residencial Maria
Luíza - CEP 74981-145 - Aparecida de Goiânia - GO S/C (62)
3201-7051



Referência: Processo nº 202500011010692



SEI 77558020